



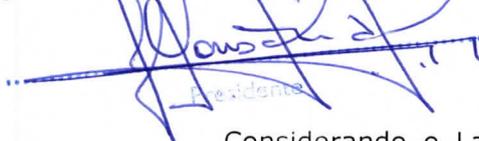
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 184/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 18/09/2023


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 18/09/2023


Presidente da Câmara

Considerando o Laudo de Vistoria nº 01, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo através do Ofício 319/2023/GP, conforme cópia em anexo.

Considerando as orientações do Engenheiro Membro da Coordenadoria de Defesa Civil de Santa Branca, emitidas em 06/07/2023.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quando serão providenciadas as seguintes ações na Escola Benedita Pires de Albuquerque:

- A limpeza e manutenção da vegetação arbustiva e de detritos sobre o talude em questão;
- A poda drástica ou supressão de dois indivíduos arbóreos de porte médio;
- O plantio de grama sobre a área de superfície do talude exposta;

Justificativa:

A segurança dos alunos é uma responsabilidade primordial do poder público, especialmente nas escolas. É fundamental que o poder público realize análises das áreas de risco e tome as devidas providências para resguardar a integridade física e emocional dos estudantes.

Portanto, é obrigação implementar medidas de segurança e promover as providências necessárias em caráter de urgência, antes que se inicie o período das chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 15 de Setembro de 2023


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



MEMORANDO N.º 288/2023 SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 06 de julho de 2023.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento da Câmara Municipal n.º 131/2023

Em atendimento ao requerimento supracitado, da Câmara Municipal de Santa Branca, informo que conforme vistoria realizada in loco, foi constatado que não foi afetado a estrutura das paredes e da cobertura da escola conforme segue em anexo laudo de vistoria realizado pela defesa civil.

Atenciosamente,

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes
CREA/SP: 5069003559

Ilmo. sr.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal



**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMPDEC DE SANTA BRANCA**

Laudo de Vistoria nº 01

Santa Branca, 06 de julho de 2023.

Em vistoria a unidade escolar E.M.E.F. Benedita Pires de Albuquerque, situada a Avenida Nove de Julho, nº 140, Jardim Santa Cecília na qual foi interditada em virtude de escorregamento de talude com queda de árvore sobre a cobertura em decorrência das fortes chuvas no mês de dezembro de 2022 e desinterditada no dia 22/12/2022, foi constatada que a queda da árvore **não afetou a estrutura das paredes e da cobertura da escola**, visto que apenas os galhos da copa da árvore caíram sobre a cobertura, bem como não acarretou riscos iminentes de novos escorregamentos de talude e/ou ruptura da estrutura de contenção, e que no atual momento **não houve** alterações desta situação.

A Defesa Civil salienta que o período atual de estiagem corrobora para a não alteração do estado de segurança do imóvel, e orienta, portanto, a Prefeitura Municipal de Santa Branca para que realize imediatamente a limpeza e manutenção da vegetação arbustiva e de detritos sobre o talude em questão, a poda drástica ou supressão de dois indivíduos arbóreos de médio porte, o plantio de grama sobre a área de superfície de talude exposta, e ainda, realize novas vistorias durante todo o período chuvoso, para acompanhamento e garantia da não alterações da situação.

Ante o exposto, considero satisfatórias as condições mínimas de segurança da edificação da unidade escolar.

Fotos anexas.

Joel Frederico Pereira Junior

Engenheiro Civil CREA/SP 5063632920

Membro COMPDEC – Coordenadoria de Defesa Civil de Santa Branca